

	CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI) DO MUNICÍPIO	PAAI – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2019
<small>UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT</small>		
VERIFICAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTOS DE MARÇO DE 2019.		

I. INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 991/2007 de 26/11/2007 e Reestruturado pela **Lei Complementar 062/2013**, regulamentado através de Decreto nº. 016/2008 de 20 de março de 2008, do Executivo Municipal. Órgão encarregado de orientar e promover a fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial, no tocante à Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Moralidade e Eficiência na administração dos recursos e bens públicos municipais, do **Poder Legislativo**, Executivo e suas Autarquias.

Em atendimento ao PAAI - 2019 (Programa Anual de Auditoria Interna), esta UCI emite relatório sobre o balancete da despesa e receita de MARÇO/2019.

1. Gasto com Folha de Pagamento

O gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal incluindo o subsídio dos vereadores até o mês de MARÇO de 2019 foram de **272.285,04** correspondendo a **66,20 %** da receita base de **R\$ 411.362,25**, não ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, porém ficando muito próximo ao limite devendo o gestor ficar atento e tomar medidas caso necessário.

2. GASTO COM PESSOAL

Não foi possível calcular o limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF, Despesa com Pessoal da Câmara Municipal em relação a Receita Corrente Líquida

do Município até o mês de MARÇO/2019, devido o Poder Executivo não ter entregue até a presente data os balancetes mensais de Janeiro/Fevereiro e Março.

É o Relatório.

GUIRATINGA-MT, 02 de MAIO de 2019.

PAULO HENRIQUE DE DEUS GONÇALVES
Controlador Interno